



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 19/2024

Pregão Eletrônico nº 06/2024 (Nº no compras.gov.br: 90.006/2024)

Edital 02

Interessados: Buysoft.

Objeto: Contratação de serviço de **licença de direito de uso de software Adobe Creative Cloud for Teams All Apps**, em sua versão mais atual, incluindo suporte técnico, garantia e atualizações, para o prazo de **12 (doze) meses**, para atender a diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA SOLICITAÇÃO

O interessado supracitado apresentou, por e-mail, conforme anexo, solicitação de esclarecimento referente à cláusula 5.6. do Termo de Referência que integra o Edital da presente contratação como Anexo I. A dúvida apresentada foi “se essa exigência se refere ao suporte fornecido diretamente pelo fabricante, ou pela intermediadora, pela revenda ou pela própria empresa contratada.”

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do **item 17.1** do Edital, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer pessoa o direito de solicitar esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame.

Observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Buysoft, encaminhada via e-mail no dia 30 de agosto de 2024. Neste sentido, reconheço o pedido de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual analisamos e nos posicionamos abaixo.

A resposta ao pedido de esclarecimento, segundo **item 17.2** do Edital e parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021 deve ser divulgada também no prazo de até 3 (três) dias úteis.

DO ESCLARECIMENTO

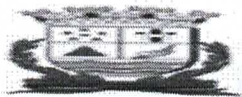
Em contato com a área técnica, a resposta obtida foi a seguinte: “O suporte mencionado no item 5.6 é referente à empresa contratada pela Casa Legislativa, uma vez que a empresa deve auxiliar a Câmara a solucionar os problemas com o fabricante do software contratado.”



Informo que a presente resposta será publicada no campo próprio do sistema Compras.gov.br e no site da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2024.

Nathaly de Oliveira Celestino Moreira
Agente de Contratação



Agente de Contratação <agentedecontratacao@camarapm.mg.gov.br>

Re: Pedido de esclarecimento mediante ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024-CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

1 mensagem

Setor de Informática <informatica@camarapm.mg.gov.br>

30 de agosto de 2024 às 13:17

Para: Agente de Contratação <agentedecontratacao@camarapm.mg.gov.br>

Prezada, boa tarde.

O suporte mencionado no item 5.6 é referente a empresa contratada pela Casa Legislativa, uma vez que a empresa deve auxiliar a Câmara a solucionar os problemas com o fabricante do software contratado.

Atenciosamente,
Euler Garcia
Setor de Informática da C. M. de Pará de Minas
Tel: (37) 3237-6001

Este e-mail é confidencial e somente para uso do destinatário. Se você não for o destinatário pretendido, não deve usar, divulgar, distribuir, copiar ou realizar qualquer outro tipo de tratamento desta mensagem. Caso tenha recebido indevidamente, por favor delete-o imediatamente, inclusive da caixa dos itens excluídos do seu e-mail, e comunique o remetente. A Câmara Municipal de Pará de Minas/MG declara estar em conformidade com todas as leis aplicáveis referentes à proteção de dados no Brasil.

Ao disponibilizar seus dados por meio deste canal, declara o titular, conhecer que seus dados serão tratados na forma prevista na Legislação vigente e política de tratamento de dados desta Câmara, consentindo expressamente com sua coleta, armazenamento e eventual compartilhamento para os fins que se destinam, ciente, ainda, de que os mesmos serão guardados pelo tempo que for necessário para cumprir com os fins delineados, ou ainda, pelo período permitido pela lei aplicada.

ATENÇÃO: Nos termos do Art. 25 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), esclarece-se que os dados eventualmente coletados por esta Câmara por quaisquer meios, sejam eles físicos ou eletrônicos (e-mail, Whatsapp, etc), serão tratados de acordo com o regime jurídico da publicidade, ficando, desde já, o destinatário ciente de que os dados que estão sendo coletados se mostram necessários para a execução de políticas públicas.

"Usuário Feliz = Técnico Feliz"

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE!**



Em sex., 30 de ago. de 2024 às 11:23, Agente de Contratação <agentedecontratacao@camarapm.mg.gov.br> escreveu:

Prezados,

Encaminho o e-mail da empresa Buysoft a fim de que auxiliem no retorno, já que trata-se de questão técnica.

Atenciosamente,

Nathaly Celestino
Agente de Contratação



Este e-mail é confidencial e somente para uso do destinatário. Se você não for o destinatário pretendido, não deve usar, divulgar, distribuir, copiar ou realizar qualquer outro tipo de tratamento desta mensagem. Caso tenha recebido indevidamente, por favor, delete-o imediatamente, inclusive da caixa dos itens excluídos do seu e-mail, e comunique ao remetente. A Câmara Municipal de Pará de Minas/MG declara estar em conformidade com todas as leis aplicáveis referentes à proteção de dados no Brasil.

Ao disponibilizar seus dados por meio deste canal, declara o titular, conhecer que seus dados serão tratados na forma prevista pela Legislação vigente e política de tratamento de dados desta Câmara, consentindo expressamente com sua coleta, armazenamento e eventual compartilhamento para os fins que se destinam, ciente, ainda, de que os mesmos serão guardados pelo tempo que for necessário para cumprir com os fins delineados, ou ainda, pelo período permitido pela lei aplicada.

ATENÇÃO: Nos termos do Art. 25 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), esclarece-se que os dados eventualmente coletados por esta Câmara por quaisquer meios, sejam eles físicos ou eletrônicos (e-mail, Whatsapp, etc), serão tratados de acordo com o regime jurídico da publicidade, ficando, desde já, o destinatário ciente de que os dados que estão sendo coletados se mostram necessários para a execução de políticas públicas.

----- Forwarded message -----

De: **Beatriz Vedoveli** <beatriz.vedoveli@buysoft.com.br>
Date: sex., 30 de ago. de 2024 às 10:27
Subject: Pedido de esclarecimento mediante ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024-CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
To: agentecontratacao@camarapm.mg.gov <agentecontratacao@camarapm.mg.gov>, agentecontratacao@camarapm.mg.gov.br <agentecontratacao@camarapm.mg.gov.br>
Cc: Geysianne Borges <geysianne.borges@buysoft.com.br>

Olá, bom dia!

Espero que este e-mail os encontre bem.

Gostaria de solicitar um esclarecimento referente à contratação das licenças da Adobe, conforme especificado no edital do Pregão Eletrônico nº 90.006/2024.

No edital, especificamente no tópico 5.6, está mencionado que o suporte técnico deve ser oferecido 24 horas por dia, 7 dias por semana, conforme segue:

"A Contratada deverá dispor de Suporte Técnico 24h por dia / 7 dias por semana, podendo o chamado ser aberto por qualquer meio de comunicação (telefone, e-mail, chat, site)."

Nossa dúvida é se essa exigência se refere ao suporte fornecido diretamente pelo fabricante, OU pela intermediadora, pela revenda ou pela própria empresa contratada. Observamos que muitas empresas atualmente não oferecem suporte 24 horas, o que pode inviabilizar nossa participação, pois trabalhamos em horário comercial de segunda a sexta-feira.

Poderia, por gentileza, esclarecer essa questão?

Agradeço desde já e fico à disposição para qualquer informação adicional.

Atenciosamente,



Beatriz Vedoveli

Assistente de Licitação | buysoft.com.br

44 3041-8888 Ramal: 8882 | 4007-1434 | 0800-6001434



Tecnologia e inteligência
que geram resultados para sua empresa!

Clemilson Correia
CEO & Founder Buysoft



